



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA

*Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518*



REGULAMENTO CONCURSO DE QUADRILHAS JULINAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA Edição 2025

Capítulo I – Da finalidade

Art. 1º O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, com o objetivo de valorizar a cultura popular, estimular a integração entre a comunidade acadêmica, e ainda convergir com a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023 (que reconhece as festas juninas como manifestação da cultura nacional), promove sua tradicional Festa Julina e o VII Concurso de Quadrilhas do UNIFAEMA.

Capítulo II – Das inscrições

Art. 2º O prazo estabelecido para as inscrições dos grupos participantes, será no período de 02 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º As inscrições serão gratuitas e deverão ser entregues na Secretaria das Coordenações de Cursos através do formulário disponível no mesmo.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

Capítulo III – Da composição

Art. 4º Só poderão participar do VIII Concurso de Quadrilhas Julinas UNIFAEMA, as equipes formadas apenas com acadêmicos regularmente matriculados na instituição UNIFAEMA.

Art. 5º As quadrilhas deverão ser constituídas de, no mínimo, 14 pares e no máximo 30.

Capítulo IV – Da apresentação

Art. 6º As quadrilhas deverão estar no local da concentração no dia **25 de julho de 2025**, com todos os componentes, devidamente caracterizados, quinze



minutos antes da apresentação, conforme ordem de sorteio realizado e divulgado previamente.

Art. 7º As apresentações não poderão ultrapassar 15 (quinze) minutos. Caso seja ultrapassado o tempo, o grupo perderá 01 (um) ponto por cada minuto excedido do tempo regulamentar.

Art. 8º O intervalo entre as apresentações será de 5 (cinco) minutos.

Art. 9º A quadrilha que não iniciar em seu horário marcado perderá 03 (três) pontos do somatório total.

Capítulo V – Da Comissão Julgadora

Art. 10º. A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) avaliadores externos, ficando a cargo da Comissão Organizadora do Concurso escolher os mesmos;

Art.11º. A Comissão Julgadora, ao final das apresentações, deverá escolher a Quadrilha campeã, e as duas quadrilhas vice-campeãs;

Art. 12º. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Concurso.

Capítulo VI – Do julgamento

Art. 13º. Serão julgados separadamente os seguintes quesitos e especificidades:

- I. Coreografia, harmonia, animação. (0-10);
- II. Marcador: Liderança, animação.(0-10);
- III. Noiva: Interpretação, animação, simpatia.(0-10);
- IV. Noivo: Interpretação, animação, simpatia.(0-10);
- V. Delegado: Interpretação, animação. (0-10);
- VI. Padre: Interpretação, animação.(0-10);



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518



VII. Pais dos noivos: Interpretação, animação, simpatia. (0-10);

VIII. Padrinhos: Interpretação, animação, simpatia.(0-10).

IX. Tempo (0-10).

X. Figurino (0-10).

Art. 14º. No quesito Coreografia, cada quadrilha terá que apresentar obrigatoriamente pelo menos 05 (cinco) passos tradicionais.(Ex: Cobra, ponte, cestinho flor, caracol, chuva, grande baile, túnel, entre outros)..

Art. 15º. Os jurados atribuirão a nota máxima de 10,0 para cada item (Art.13).

Capítulo VII - Da Premiação da Quadrilha

Art. 16º. Todos participantes inscritos receberão certificados de participação;

Art. 17º A divulgação dos vencedores será no mesmo dia.

Art 18ºA quadrilha vencedora do primeiro lugar receberá um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Cada uma das duas quadrilhas classificadas em segundo lugar receberá um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art 19ºA premiação será retirada somente pelo representante da Quadrilha mediante a apresentação do documento pessoal.

Art 20º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela comissão organizadora.

Comissão Organizadora